

Ofício nº 102/2017

Sobral, 11 de outubro de 2017.

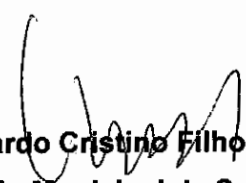
A Sra. Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG



Prezada Sra.,

Venho através deste, solicitar de V.S^a, autorização para Adesão(carona) a Ata de Registro de Preço122/2016 do Pregão Nº 27/2015-UASG 160296, nos termos do Decreto 7.892/2013, realizado pela **BRIGADA DE INFANTARIA PARÁ-QUEDISTA/EXÉRCITO BRASILEIRO**, objetivando a aquisição de mobiliários corporativo. O valor desse processo importa em **R\$350.680,00(Trezentos e cinquenta mil, seiscientos e oitenta reais)**

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,


Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Ofício Nº 110/2017 Logística-SMS

Sobral, 20 de Outubro de 2017.

Ilmo Sr(a):
Dr. Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão(CARONA) dos itens 27,28,44 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP Nº27/2015-UASG 160296, nos termos do Decreto 7.892/2013, realizada pela **BRIGADA DE INFANTARIA PARÁ-QUEDISTA/EXÉRCITO BRASILEIRO**. O valor desse processo importa em **R\$350.680,00(Trezentos e cinquenta mil, seiscientos e oitenta reais)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO:

Aquisição de **Mobiliários Corporativo**, destinados as todas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

Dotação(ões):

07.011.030.101.022.011.339.030.00 ✓
07.011.030.101.022.023.339.030.00 ✓
07.011.030.401.022.012.339.030.00 ✓
07.011.030.501.022.007.339.030.00 ✓
07.011.030.501.022.007.339.030.00 ✓
07.011.030.101.452.076.339.030.00 ✓
07.011.030.300.242.169.339.030.00 ✓
07.011.030.201.022.173.339.030.00

Fonte de Recurso:

Municipal: 0101 Estadual: 0504 Federal: 0502

Atenciosamente,

Raquel M. Vasconcelos

Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE

PEDIDO DEFERIDO EM:

20 / 10 / 2017

GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 110/2017 de 20 de Outubro de 2017

JUSTIFICATIVA

A Gerente da célula de logística vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a necessidade de licitar aquisição de **Mobiliários Corporativo** pelos fatos e fundamentos seguintes:

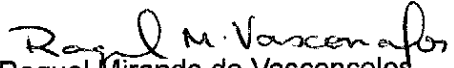
A contratação do fornecimento de **Mobiliários Corporativo**, visa a suprir as necessidades básicas organizacionais todas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, e deste modo, proporcionar melhor organização visual, qualidade, prontidão e efetividade nos processos de trabalho interno, em prol do público externo.

Pelo exposto, requer seja realizada a licitação de aquisição de **Mobiliários Corporativo**, destinados a todas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE com a brevidade máxima possível, para alcançar resultados profícuos, otimizando o espaço físico de forma que propicie um adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

Termos em que;

Pede Deferimento

Sobral, 20 de Outubro de 2017.


Raquel Miranda de Vasconcelos

Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE

004

00031

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: Célula de Logística - Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

2. DO OBJETO: Aquisição de **Mobiliários Corporativo**, destinados as todas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência. .

2.1. Este objeto, será realizado através de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP Nº27/2015-UASG 160296, nos termos do Decreto 7.892/2013, realizada pela **BRIGADA DE INFANTARIA PARÁ-QUEDISTA/EXÉRCITO BRASILEIRO**, fundamentado no art. 30 do Decreto Municipal Nº1878 de 26 de Maio de 2017,

2.2. Os valores que estão sendo aderidos estão de acordo com pesquisa de preço previamente realizada e os informados na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP Nº27/2015-UASG 160296, nos termos do Decreto 7.892/2013, realizada pela **BRIGADA DE INFANTARIA PARÁ-QUEDISTA/EXÉRCITO BRASILEIRO**.

3. DA JUSTIFICATIVA: A contratação do fornecimento de **Mobiliários Corporativo**, visa a suprir as necessidades básicas organizacionais de todas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE e deste modo, proporcionar melhor organização visual, qualidade, prontidão e efetividade nos processos de trabalho interno, em prol do público externo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES

4.1. As especificações e quantitativos do objeto e valores

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QTD
27	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF OU MDP 15MM COM PERFIL DE PVC, TECLADO RETRÁTIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 1,00X0,60CM COM GAVETEIRO FIXO NAS OPÇÕES DE 2 E 3 GAVETAS	UND	240
28	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MEDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTETICA TERMIFIXA, AÇAO CONJUNTA CALOR E PRESSAO, USINADA LIXADA, DIMENSOES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA 0,75 M VARIACAO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH .	UND	320

44	MESA PARA REFEITORIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(4 LUGARES). PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.	UND	20
----	--	-----	----

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes do(s) recurso(s):

07.011.030.101.022.011.339.030.00 / 07.011.030.101.022.023.339.030.00
 07.011.030.401.022.012.339.030.00 / 07.011.030.501.022.007.339.030.00
 07.011.030.501.022.007.339.030.00 / 07.011.030.101.452.076.339.030.00
 07.011.030.300.242.169.339.030.00 / 07.011.030.201.022.173.339.030.00

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento (parcelada), no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no(a) Almoxarifado situado na Rua Pe. Anchieta, nº 111, Bairro: Junco, Cep: 62030-240, de segunda a sexta no(s) horário(s) de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30hs.

6.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.4. O frete e o descarregamento dos produtos deverão ser de responsabilidade do licitante vencedor, comprometendo-se, ainda integralmente com eventuais danos causadas aos mesmos.

6.1.5. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Handwritten signature

Handwritten signature

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o objeto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do **objeto da Ata de Registro de Preço** será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada,

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superior aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo

prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste

Wm 1009
RQ

termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de compra ou outro instrumento hábil.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

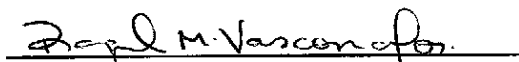
13. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC) o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 1878/2017.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência e de execução contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Sobral-CE, 20 de Outubro de 2017.



Raquel Miranda de Vasconcelos

Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE

De Acordo:



GERARDO CRISTINO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº.089/2017

Sobral, 05 de Outubro de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor
Cel. Defillipo (Ordenador de despesas)
Brigada de Infantaria Pára-quedista
Ministerio da defesa/ Exército brasileiro
Telefone: (21) 2457-1256/ 1039
E-mail: salcadesao@paraquedista.eb.mil.br / ordenador@paraquedista.eb.mil.br

Assunto: Solicita adesão à Ata de Registro de Preços do (Pregão Nº. 27/2015 - UASG 160296)

Prezado Senhor,

Manifesto o interesse do/a (órgão) em fazer o uso da Ata de registro de preços decorrente do Pregão SRP nº 27/2015, nos termos do Decreto 7.892/2013, com o fim de adquirir, nas condições e especificações contidas na ata supra, os seguintes materiais:

ITEM NA ATA	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	TOTAL VL.
27	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF OU MDP 15MM COM PERFIL DE PVC, TECLADO RETRÁTIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 1,00X0,60CM COM GAVETEIRO FIXO NAS OPÇÕES DE 2 E 3 GAVETAS	240	548,00	131.520,00
28	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MEDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTETICA TERMIFIXA, AÇAO CONJUNTA CALOR E PRESSAO, USINADA LIXADA, DIMENSOES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA 0,75 M VARIACAO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH .	320	598,00	191.360,00
44	MESA PARA REFEITORIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(4 LUGARES). PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.	20	1.390,00	27.800,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA			R\$ 350.680,00	

012

lu

Informações sobre o solicitante:

Razão Social: Fundo Municipal da Saúde de Sobral/CE.

CNPJ/CPF: 11.407.563/0001-15 Inscrição Estadual: 06.389.893-4

Telefone: (88) 3611 6845

E-mail: compras.sms.sobral@gmail.com

Pessoa para contactar: Ana Flávia Calixto da Costa


GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
Av. General Benedito da Silveira, S/N - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 21615-000
FONE (21) 2457-1000 - FAX (21) 2457-4257 - E-mail: correio@paraquedista.eb.mil.br

Ofício nº 134-SALC/Div Adm /OD
EB: 64298.008632/2017-62

Rio de Janeiro, RJ, 9 de outubro de 2017.

Srº
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
R Viriato De Medeiros, 1205, Centro
62011-060 Sobral - CE

Assunto: Concessão à Ata de Registro de Preço do Pregão 27/2015

Senhor Ordenador de Despesas

1. Em atendimento ao conteúdo do Of 89/2017 da Prefeitura de Sobral de 05 de outubro de 2017, informo a Vossa Senhoria que esta UG não possui objeção, quanto à utilização do quantitativo dos itens solicitados da ATA de Registro de Preços, resultante do Pregão Nº 27/2015. No entanto, a realização da consulta aos fornecedores participantes, quanto à aceitação, deverá ser realizada, conforme o disposto no § 2º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/13.
2. O Órgão não participante deve atentar para os quantitativos e prazos previstos nos §§ 3º e 6º do Art 22 do decreto 7892/13.
3. Esclareço a Vossa Senhoria que o Edital e seus anexos, bem como o Termo de Homologação, podem ser obtidos por meio de "download" no Portal de Compras da União (comprasgovernamentais.gov.br) e que o Parecer Jurídico, a cópia da Ata, do Edital e a publicação em D.O.U serão transmitidas, via correio eletrônico, para esse Órgão.

Cordialmente,

EDUARDO DEFILIPPO - Coronel
Ordenador de Despesas da Brigada de Infantaria Pára-quedista

014



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

AUTORIZAÇÃO ADESAO ATA PREGAO SRP Nº27/2015

8 mensagens

ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: salcadesao@paraquedista.eb.mil.br, ordenador@paraquedista.eb.mil.br

6 de outubro de 2017 07:54

Bom dia!

Estamos na eminência de uma inauguração de uma UPA na nossa cidade de Sobral/CE e por este motivos, solicito autorização adesão a Ata de Registro de Preços nº 122/2016, referente ao Pregão SRP Nº27/2015.

Ana Flávia Calixto da Costa
Célula de Compras da SMS de Sobral/CE
Rua: Boulevard João Barbosa, 776 Centro CEP: 62010.190
E-mail: compras.sms.sobral@gmail.com
Fone: 88 3611 6845/ 88. 99241 4370/ 88. 988441616

AUTORIZACAO BRIGADA PARA QUEDISTA.pdf
61K

SALC Adesão <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>
Para: ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

9 de outubro de 2017 16:03

Segue of de autorização a adesão.

De: "ComprasSMSobral ComprasSMSobral" <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: salcadesao@paraquedista.eb.mil.br, ordenador@paraquedista.eb.mil.br
Enviadas: Sexta-feira, 6 de outubro de 2017 7:54:27
Assunto: AUTORIZAÇÃO ADESAO ATA PREGAO SRP Nº27/2015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Att,
2º Sgt johnson- Aux Salc
Cmndo Bda Inf Pqdt
21- 24571258/1039

of 134- sobral.pdf
15K

ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: SALC Adesão <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>

9 de outubro de 2017 16:44

Obrigada e tenha uma boa semana se trabalho...

Ana Flávia Calixto da Costa
Célula de Compras da SMS de Sobral/CE
Rua: Boulevard João Barbosa, 776 Centro CEP: 62010.190
E-mail: compras.sms.sobral@gmail.com
Fone: 88 3611 6845/ 88. 99241 4370/ 88. 988441616

015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: SALC Adesão <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>

10 de outubro de 2017 07:32

Bom dia!!

Ao imprimir, o ofício não veio assinado!

Att
Ana Flávia Calixto

Ana Flávia Calixto da Costa
Célula de Compras da SMS de Sobral/CE
Rua: Boulevard João Barbosa, 776 Centro CEP: 62010.190
E-mail: compras.sms.sobral@gmail.com
Fone: 88 3611 6845/ 88. 99241 4370/ 88. 988441616

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SALC Adesão <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>
Para: ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

10 de outubro de 2017 10:23

estamos providenciando, pois a assinatura eletronica não saiu.

De: "ComprasSMSobral ComprasSMSobral" <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: "SALC Adesão" <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>
Enviadas: Terça-feira, 10 de outubro de 2017 7:32:21
Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO ADESAO ATA PREGAO SRP Nº27/2015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: SALC Adesão <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>

10 de outubro de 2017 16:48

ok...
Obrigada!

Ana Flávia Calixto da Costa
Célula de Compras da SMS de Sobral/CE
a: Boulevard João Barbosa, 776 Centro CEP: 62010.190
E-mail: compras.sms.sobral@gmail.com
Fone: 88 3611 6845/ 88. 99241 4370/ 88. 988441616

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SALC Adesão <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>
Para: ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

17 de outubro de 2017 12:50

Segue Of, com assinatura digital

De: "ComprasSMSobral ComprasSMSobral" <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: "SALC Adesão" <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>
Enviadas: Segunda-feira, 9 de outubro de 2017 17:44:50
Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO ADESAO ATA PREGAO SRP Nº27/2015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 documento175297.pdf
17K

016

24/10/2017

Gmail - AUTORIZAÇÃO ADESAO ATA PREGAO SRP Nº27/2015

ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: SALC Adesão <salcadesao@paraquedista.eb.mil.br>

17 de outubro de 2017 13:03

Boa Tarde!

Não estar assinado ainda...
E nós REencaminhamos 2 ofícios ontem mesmo...
Poderia verificar?

Atenciosamente
Ana Flávia Calixto

Ana Flávia Calixto da Costa
Célula de Compras da SMS de Sobral/CE
Rua: Boulevard João Barbosa, 776 Centro CEP: 62010.190
E-mail: compras.sms.sobral@gmail.com
Fone: 88 3611 6845/ 88. 99241 4370/ 88. 988441616

[Texto das mensagens anteriores oculto]

017

Ofício nº 088/2017

Sobral, 04 de Outubro de 2017.

A

Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 04.869.711/0001-58

E-mail: izabel@flexibase.com.br

Prezados Senhores,

Verificamos que Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação LTDA, forneceram mobiliário por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015/PROCESSO N.º 64298.008977/2015-54**. Esta instituição tem interesse em aderir à Ata de Registro de Preços referente a este pregão para aquisição dos móveis mencionados. Solicitamos manifestação dessa empresa se possui interesse em fornecer este móvel nas mesmas condições descritas na Ata de Registro de Preços.

Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE**

Representante Legal: **GERARDO CRISTINO FILHO** CPF: 164.166.783-49

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE**

CNPJ: **11.407.563/0001-15**

Endereço: Rua João Barbosa, 776 Centro CEP: 62010.190 Sobral/CE

Contatos: (88) 36116845

Email: compras.sms.sobral@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

ITEM	ITEM NA ATA	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	TOTAL VL.
1	27	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF OU MDP 15MM COM PERFIL DE PVC, TECLADO RETRÁTIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 1,00X0,60CM COM GAVETEIRO FIXO NAS OPÇÕES DE 2 E 3 GAVETAS	240	548,00	131.520,00
2	28	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MEDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTETICA TERMIFIXA, AÇAO CONJUNTA CALOR E PRESSAO, USINADA LIXADA, DIMENSOES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA 0,75 M VARIACAO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH.	320	598,00	191.360,00
20	44	MESA PARA REFEITORIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO	20	1.390,00	27.800,00

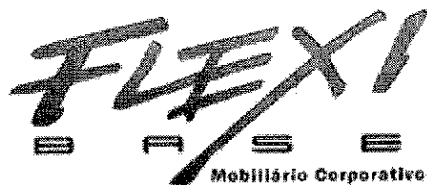
018

lun

		DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(4 LUGARES). PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.			
		VALOR FINAL DA PROPOSTA		R\$ 350.680,00	

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde



A

PREFEITURA DE SOBRAL / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Att: Gerardo Cristino Filho (Secretário Municipal da Saúde)

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 122/2016 /Pregão 27/2015 – MINISTERIO DA DEFESA – BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta a solicitação via ofício nº 088/2017, informamos que concordamos em fornecer os mobiliários oriundos da Ata de Registro de Preços n.º 122/2016 /Pregão 27/2015 – MINISTERIO DA DEFESA – BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA, em sua totalidade.

Informamos que em função dos prazos de entrega praticados por nossos fornecedores de matéria prima, concordamos em fornecer, no entanto com prazo de entrega de 60 dias.

Solicitamos que ao enviar a nota de empenho, informar se esta instituição tem convênio com a Receita Federal, para retenção de tributos, conforme prevê a Lei 10.833/2003.

PGE 27/2015 - MINISTERIO DA DEFESA – BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA						
ITENS DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL.
27	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1000X600X740mm	FLEXIBASE	240	UNID.	R\$ 548,00	R\$ 131.520,00
28	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740mm	FLEXIBASE	320	UNID.	R\$ 598,00	R\$ 191.360,00
44	MESA PARA REFEITORIO COM 06 LUGARES 2100X800X740mm	FLEXIBASE	20	UNID.	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 350.680,00

Aparecida de Goiânia, segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Izabel Pereira Silva
Gerente de Licitação
Flexibase Ind. Com. de Móveis,
Importação e Exportação LTDA

020



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Respostas da Flexibase

1 mensagem

Antonio Vázquez Liñeira <antonio.lineira@jpescritorio.com.br>

17 de outubro de 2017 13:37

Para: ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Ana Flávia,

boa trade,

Seguem, em anexo, as respostas da Flexibase para os 2 ofícios.

--

 JP Móveis, Produtos para Escritório

Antonio Vázquez Liñeira

Tel. (85) 3260-1826

Cel. (85) 9 8810-1826

www.jpescritorio.com.br

2 anexos**RESPOSTA DE ADESAO ATA - CMDO BDA INF PQDT-EST. MUNIC.pdf**

220K

**RESPOSTA DE ADESAO ATA - BASE DE COMANDO.pdf**

219K

021



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

PROPOSTA FLEXIBASE

1 mensagem

23 de outubro de 2017 13:00

Gerlane <negocios4@flexibase.com.br>

Para: compras.sms.sobral@gmail.com

Cc: grazielemelo@flexibase.com.br, izabel <izabel@flexibase.com.br>, rafael@flexibase.com.br

Boa Tarde, Prezada Ana Flávia!

Segue Propostas Comerciais.

Qualquer dúvida e esclarecimentos estou à disposição!

Obrigada!

Atenciosamente;

**Gerlane Lima**
Assessora Comercial

(62) 3625-5222 - (62) 99408-6416

<http://www.flexibase.com.br>FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua 13, Esq.c/ Av. 01 Qd. 10 Lt. 19/24, Pólo Empresarial Goiás
Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74985-225
CNPJ: 04.869.711/0001-58
IE: 10.347.208-8

Antes de imprimir pense bem, o meio ambiente agradece.

Livre de vírus. www.avast.com.**2 anexos**Flexibase - Operações Esp - SMS SOBRAL - 27_09_2017.pdf
157KFlexibase - Paraquedista - SMS SOBRAL - 27_09_2017.pdf
151K

Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2017.

À

Secretaria Municipal de Saúde de Sobral - CE
Célula de Compras

a/c Ana Flávia Calixto Costa
Compras

Tel.: (88) 3611-6845
compras.sms.sobral@gmail.com

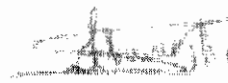
Prezados Srs.,

Segue nossa proposta comercial para Mobiliário, da marca FLEXIBASE, através de ADESÃO à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº. 122/2016, do EXÉRCITO BRASILEIRO, Brigada de Infantaria Paraquedista, Pregão Eletrônico nr. 27/2015, Processo Adm. 64298.008977/2015-54, UASG 160296, nas opções dos produtos solicitados:

ITEM	ITEM ATA	QTD	DESCRIÇÃO - ADESÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	27	240	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF 15MM COM PERFIL DE PVC, TECLADO RETRÁTIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS. MESA DISPONÍVEL NOS TAMANHO DE 1,00 X 0,60 CM.	548,00	131.520,00
2	28	320	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MÉDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTÉTICA TERMIFIXA, AÇÃO CONJUNTA CALOR E PRESSÃO, USINADA LIXADA, DIMENSÕES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA 0,75 M VARIAÇÃO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH.	598,00	191.360,00
20	44	20	MESA PARA REFEITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(6 LUGARES). PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.	1.390,00	27.800,00
TOTAL: Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais					350.680,00

Condições comerciais:

- Validade da Proposta: 60 dias
- Condição de Pagamento: 30 dias
- Prazo de entrega: até 60 dias
- Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação
- Frete: incluso
- Montagem: inclusa
- Impostos: inclusos


Flexibase Ind. Com. de Móveis
Izabel Pereira Silva
Supervisora de Licitação



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Propostas de mesas e cadeiras

4 mensagens

Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>
Responder a: Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>
Para: "compras.sms.sobral@gmail.com" <compras.sms.sobral@gmail.com>

23 de outubro de 2017 14:45

Senhores,

Agradecemos a consulta e enviamos nossas propostas para mesas e cadeiras.
Qualquer duvida, estaremos à disposição.

César Siqueira

2 anexos

Gabineto - Mesas - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf
110K

Gabineto - Cadeiras - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf
100K

Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>
Responder a: Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>
Para: "compras.sms.sobral@gmail.com" <compras.sms.sobral@gmail.com>

24 de outubro de 2017 15:57

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>
Responder a: Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>
Para: "compras.sms.sobral@gmail.com" <compras.sms.sobral@gmail.com>

1 de dezembro de 2017 10:55

Prezados Srs.,

Informamos que estamos revalidando nossas propostas, em anexo, por novo e igual prazo, de 60 dias, conforme solicitado por V.Sas.

Desta forma, nossas propostas, GABINETO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 06.947.780/0001-68 passam a ter validade até 26/01/2018.

Sendo só para o momento, agradecemos.

Gabineto Comércio de Móveis
César Siqueira
Cel(85) 9 9944-7367

On Monday, October 23, 2017 2:45 PM, Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com> wrote:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Gabineto - Mesas - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf

 110K

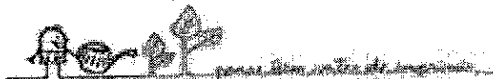
 **Gabineto - Cadeiras - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf**
100K

ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>

1 de dezembro de 2017 11:39

Confirmo recebimento.
Muito Grata!

Ana Flávia Calixto / Sheila Alves
Célula de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE
Fone: 88 3611 6845
88. 99241 4370 (whatsApp) - 88.988441616
88. 998000560 (whatsApp) - 88.992771383



[Texto das mensagens anteriores oculto]

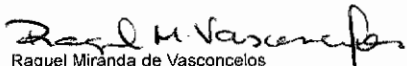
MAPA COMPARATIVO

ASSUNTO: Aquisição de Mobiliário Corporativo

REQUISITANTE: Célula de Logística
SETOR: Célula de Logística
RESPONSÁVEL: Raquel Miranda de Vasconcelos
TELEFONE: 88 3614 1673

ELABORADO POR
Ana Flávia C. da Costa
DATA
29/09/17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	REF	ORÇAMENTO 1			ORÇAMENTO 2			ORÇAMENTO 3			PREÇO MÉDIO (R\$)	
				PREÇO UNITÁRIO			PREÇO			PREÇO			UNITARIO	TOTAL
				EMPRESA	CNPJ	VALOR	EMPRESA	CNPJ	VALOR	EMPRESA	CNPJ	VALOR		
27	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF OU MDP 15MM COM PERFIL DE PVC, TECLADO RETRÁTIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 1,00X0,60CM COM GAVETEIRO FIXO NAS OPÇÕES DE 2 E 3 GAVETAS	240	UND	GABINETO	06.947.780/68	655,00	OFFICE IN Ambientes Inteligentes	15.141.223/0001-46	742,00	JP MOVEIS	10.662.045/0001-85	595,00	664	R\$ 159.360,00
28	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MEDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTETICA TERMIFIXA, AÇAO CONJUNTA CALOR E PRESSAO, USINADA LIXADA, DIMENSÕES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA 0,75 M VARIAÇÃO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH	320	UND	GABINETO	06.947.780/68	740,00	OFFICE IN Ambientes Inteligentes	15.141.223/0001-46	816,00	JP MOVEIS	10.662.045/0001-85	630,00	728,67	R\$ 233.174,40
44	MESA PARA REFEITORIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO. SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(4 LUGARES). PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.	20	UND	GABINETO	06.947.780/68	1.570,00	OFFICE IN Ambientes Inteligentes	15.141.223/0001-46	1.635,00	JP MOVEIS	10.662.045/0001-85	1.485,00	1563,33	R\$ 31.266,60
													2.956,00	423.801,00


Raquel Miranda de Vasconcelos
Coord da Célula de Logística da Secretaria
Municipal da Saúde de Sobral/CE



Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

À

PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Prezados Senhores,

A GABINETO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 06.947.780/0001-68, Inscrição Estadual 06.180.431-2, atendendo a solicitação de V.Sas, apresenta nossa Proposta de Preço para fornecimento dos materiais abaixo.

ITEM	QTD	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	240	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF 15MM COM PERFIL DE PVC, TECLADO RETRÁTIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS, MESA DISPONÍVEL NOS TAMANHO DE 1,00 X 0,60 CM.	R\$655,00	R\$157.200,00
2	320	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MEDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTETICA TERMIFIXA, AÇÃO CONJUNTA CALOR E PRESSAO, USINADA LIXADA, DIMENSOES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA 0,75 M VARIAÇÃO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH...	R\$740,00	R\$236.800,00
3	20	MESA PARA REFEITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPOXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(6 LUGARES), PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.	R\$1.570,00	R\$31.400,00
				R\$425.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 425.400,00(Quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Gabineto Comércio de Móveis e Serviços de Manutenção Ltda
Rua Neném Gonçalves Barreira, 405 - Cambéba - Fortaleza - CE



PRazo DE ENTREGA DO OBJETO SOLICITADO: 90 DIAS
PROPOSTA VALIDA POR: 60 DIAS
PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: NACIONAL
GARANTIA: 2 ANOS
IMPOSTOS: INCLUSOS
FRETE: INCLUSO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Ater


Cesar Siqueira
Cel. (88) 9 5944-7368

Gabineto Comércio de Móveis e Serviços de Manutenção Ltda.

Gabineto Comércio de Móveis e Serviços de Manutenção Ltda
Rua Neném Gonçalves Barreira, 405 - Cambéba - Fortaleza - CE



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Propostas das Mesas

1 mensagem

Antonio Vazquez Liñeira <antonio.lineira@gmail.com>

4 de outubro de 2017 07:51

Para: compras.sms.sobral@gmail.com

Ana Flávia,
Seguem as propostas das Mesas

3 anexos

-  **Gabineto - Mesas - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf**
93K
-  **JP - Mesas - SMS Sobral - 29-09-2017.pdf**
178K
-  **Office In - mesas.pdf**
101K



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Propostas de mesas e cadeiras

Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>

1 de dezembro de 2017 10:55

Responder a: Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>

Para: "compras.sms.sobral@gmail.com" <compras.sms.sobral@gmail.com>

Prezados Srs.,

Informamos que estamos revalidando nossas propostas, em anexo, por novo e igual prazo, de 60 dias, conforme solicitado por V.Sas.

Desta forma, nossas propostas, GABINETO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 06.947.780/0001-68 passam a ter validade até 26/01/2018.

Sendo só para o momento, agradecemos.

Gabineto Comércio de Móveis

César Siqueira

Cel(85) 9 9944-7367

On Monday, October 23, 2017 2:45 PM, Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com> wrote:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Gabineto - Mesas - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf**
110K

029

 **Gabineto - Cadeiras - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf**
100K

030



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Propostas de mesas e cadeiras

Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>

1 de dezembro de 2017 10:55

Responder a: Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com>

Para: "compras.sms.sobral@gmail.com" <compras.sms.sobral@gmail.com>

Prezados Srs.,

Informamos que estamos revalidando nossas propostas, em anexo, por novo e igual prazo, de 60 dias, conforme solicitado por V.Sas.

Desta forma, nossas propostas, GABINETO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 06.947.780/0001-68 passam a ter validade até 26/01/2018.

Sendo só para o momento, agradecemos.

Gabineto Comércio de Móveis

César Siqueira

Cel(85) 9 9944-7367

On Monday, October 23, 2017 2:45 PM, Cesar Siqueira <cesarssilva@yahoo.com> wrote:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Gabineto - Mesas - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf

110K

 **Gabineto - Cadeiras - SMS SOBRAL - 28-09-2017.pdf**
100K

032

Natal, 29 de setembro de 2017.

À
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Sobral – Ceará.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta técnica e comercial para o fornecimento e instalação de mobiliário.

Temos como principal objetivo fornecer-lhes produtos e serviços com um excelente padrão de qualidade e pontualidade, com custos e condições que viabilizam a implantação do sistema proposto.

MM SERVIÇOS LTDA
CNPJ 15.141.223/0001-46
Av. Romualdo Galvão , 293, SI 102, Tirol, Natal RN Tel.: 84 - 32127581
contato@officein.com.br www.officein.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtd.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	240	Mesa reta, medindo 1000x600x740mm MDF, com gaveteiro fixo de 2 gavetas e suporte para teclado	R\$742,00	R\$178.080,00
2	320	Mesa reta, medindo 1200x600x740mm MDF, com gaveteiro fixo de 2 gavetas.	R\$816,00	R\$261.120,00
3	20	Mesa para refeitório, 6 lugares, tampo em MDF, estrutura em aço com pintura eletrostática a pó.	R\$1.635,00	R\$32.700,00
				R\$471.900,00

TOTAL: Quatrocentos e setenta e um mil e novecentos reais

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- ***PRAZO DE ENTREGA:** 60 dias.
- ***VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.
- ***FRETE:** Incluso nos preços.
- ***TRIBUTOS E ENCARGOS:** todos os tributos, encargos e emolumentos incidentes, bem como as despesas de embalagem e montagem já estão inclusos nos preços ofertados.
- ***PAGAMENTO:** 30 dias após entrega com montagem e devido ateste do gestor do contrato.
- ***INSTALAÇÃO:** Realizados em horário comercial de dias úteis.
- ***GARANTIA:** 05 anos, contra eventuais defeitos de fabricação.
- ***ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Permanente e Local pelo período de garantia e pós garantia, depois de chamado e agendamento no prazo máximo de 48 horas.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,



MM SERVIÇOS LTDA
CNPJ 15.141.223/0001-46

MM SERVIÇOS LTDA
CNPJ 15.141.223/0001-46
Av. Romualdo Galvão, 293, SI 102, Tirol, Natal RN Tel.: 84 - 32127581
contato@officein.com.br www.officein.com.br

Gmail

[Clique aqui para ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail.](#) [Saiba mais](#) [Ocultar](#)

Mais

18 de 210

ESCREVER

Entrada (6)

Com estrela

Enviar

Rascunhos (7)

Mais

 ComprasSMSol. +

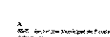
Prezados Srs.

Seguem nossas propostas para aquisição de mesas e cadeiras.

Atenciosamente,

MM Serviços Ltda

2 anexos

 Office In Office In Office In Office In Office In - mesas.. Office In - cadeira.

Adicionar este documento

ao seu

Google Drive

 [Clique aqui para Responder ou Encaminhar](#)

Atenciosamente,

035



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Propostas de mesas e cadeiras

3 mensagens

Valdinei Lima <lima.valdinei@yahoo.com>

23 de outubro de 2017 13:58

Responder a: Valdinei Lima <lima.valdinei@yahoo.com>

Para: "compras.sms.sobral@gmail.com" <compras.sms.sobral@gmail.com>

Prezados Srs.

Seguem nossas propostas para aquisição de mesas e cadeiras.

Atenciosamente,

MM Serviços Ltda

2 anexos **Office In - mesas.pdf**
105K **Office In - cadeiras.pdf**
113K

Valdinei Lima <lima.valdinei@yahoo.com>

1 de dezembro de 2017 11:28

Responder a: Valdinei Lima <lima.valdinei@yahoo.com>

Para: "compras.sms.sobral@gmail.com" <compras.sms.sobral@gmail.com>

Bom dia,

Conforme conversa anterior, estamos mantendo nossas condições comerciais e preços, prorrogando a validade de nossas propostas por mais 60 dias, passando as mesmas a terem validade até 27/01/2018. ✓

Atenciosamente,

Office In ambientes inteligentes
MM Serviços Ltda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Office In - mesas.pdf**
105K **Office In - cadeiras.pdf**
113K

ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

1 de dezembro de 2017 11:39

Para: Valdinei Lima <lima.valdinei@yahoo.com>

Confirmo recebimento.
Muito Grata!

036

Ana Flávia Calixto / Sheila Alves
Célula de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE
Fone: 88 3611 6845
88. 99241 4370 (whatsApp) - 88.988441616
88. 998000560 (whatsApp) - 88.992771383



[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL

Eusébio, 29 de setembro de 2017.

À

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Sobral - CE

Prezados Srs.,

Segue nossa proposta comercial para fornecimento de móveis para escritório, conforme solicitado.

Item	Qtd.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	240	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF 15MM COM PERFIL DE PVC , TECLADO RETRATIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS. MESA DISPONIVEL NOS TAMANHO DE 1,00 X 0,60 CM.	595,00	142.800,00
2	320	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MEDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTETICA TERMIFIXA, AÇAO CONJUNTA CALOR E PRESSAO, USINADA LIXADA, DIMENSOES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA0,75 M VARIACAO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH ..	630,00	201.600,00
3	20	MESA PARA REFEITORIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(6 LUGARES). PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.	1.485,00	29.700,00
Total: Trezentos e setenta e quatro mil e cem reais.				374.100,00



JP Móveis

Produtos para Escritório

Condições comerciais:

- Condição de Pagamento: 30 dias
- Prazo de entrega: até 60 dias
- Garantia: 2 anos
- Validade da Proposta: 60 dias
- Frete: incluso
- Montagem: inclusa
- Impostos: inclusos

Antonio Vázquez Liñeira

Cel. (85) 9 8810-1826



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Propostas de mobiliário

1 mensagem

JP Móveis, Produtos para Escritório <jpescritorio@jpescritorio.com.br>
Para: compras.sms.sobral@gmail.com

23 de outubro de 2017 11:52

Prezada Ana Fátia,

Seguem as propostas solicitadas.

--

JP Móveis, Produtos para Escritório
Tel. (85) 3260-1826
Cel. (85) 9 9692-1108

2 anexos

 **JP - Mesas - SMS Sobral - 29-09-2017.pdf**
174K

 **JP - cadeiras - SMS Sobral - 29-09-2017.pdf**
174K



ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Proposta renovada

2 mensagens

Antonio Vazquez Liñeira <antonio.lineira@gmail.com>

1 de dezembro de 2017 11:56

Para: ComprasSMSobral ComprasSMSobral <compras.sms.sobral@gmail.com>

Ana Flávia,

Conforme solicitado, seguem propostas com renovação de prazo, por mais 60 dias. /

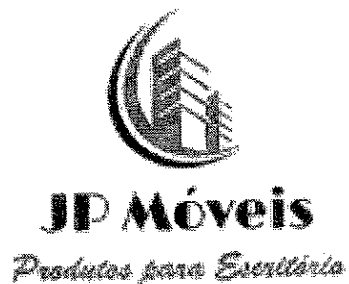
Qualquer dúvida, estarei à disposição.

Antonio Vazquez Liñeira
Cel(85) 9 8810-1826**2 anexos** **JP - Mesas - SMS Sobral - 27-11-2017.pdf**
174K **JP - cadeiras - SMS Sobral - 27-11-2017.pdf**
174K**ComprasSMSobral ComprasSMSobral** <compras.sms.sobral@gmail.com>
Para: Antonio Vazquez Liñeira <antonio.lineira@gmail.com>

1 de dezembro de 2017 14:44

Confiro recebimento!
Muito Grata!**Ana Flávia Calixto / Sheila Alves**
Célula de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE
Fone: 88 3611 6845
88. 99241 4370 (whatsApp) - 88.988441616
88. 998000560 (whatsApp) - 88.992771383

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL

Eusébio, 27 de novembro de 2017.

À

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Sobral - CE

Prezados Srs.,

Segue nossa proposta comercial para fornecimento de móveis para escritório, conforme solicitado.



JP Móveis

Produtos para Escritório

Item	Qtd.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	240	MESA PARA COMPUTADOR DESCRIÇÃO MÍNIMA: MATERIAL EM MADEIRA MDF 15MM COM PERFIL DE PVC , TECLADO RETRATIL E OPÇÃO DE GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS. MESA DISPONIVEL NOS TAMANHO DE 1,00 X 0,60 CM.	595,00	142.800,00
2	320	MESA DE ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA, MDF ESPESSURA 25 MM CONFECCIONADO CHAPAS C/ FIBRAS MEDIA DENSIDADE, AGLUTINADA RESINA SINTETICA TERMIFIXA, ACOO CONJUNTA CALOR E PRESSAO, USINADA LIXADA, DIMENSOES 1,20X0,60M ALTURA APROXIMADA0,75 M VARIACAO APROXIMADA 25%, FORMATO RETANGULAR, ARGILA, DUAS GAVETAS FIXA, ESTRUTURA SUSTENTADA CH ..	630,00	201.600,00
3	20	MESA PARA REFEITORIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMPO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: BRANCA, ARGILA OU CINZA. BORDAS: POST - FORMING 180 GRAUS. BANCO: MATERIAL: MDF DE 25MM, REVESTIDO PET. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO 1 E 1/4 E TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. COR: PRETO. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1200MM(6 LUGARES). PROFUNDIDADE: 800MM. ALTURA TOTAL: 780MM.	1.485,00	29.700,00
Total: Trezentos e setenta e quatro mil e cem reais.				374.100,00

Antonio Vazquez Liñeira - ME - CNPJ 10.662.045/0001-85
Av. Eusébio de Queiroz, 4.886, sala 7 - Eusébio - CE - 61760-000
Fone: 55 (85) 3260-1826
www.jpescritorio.com.br - antonio.lineira@jpescritorio.com.br

044

FLEXI
Soluções em Escritórios



JP Móveis

Produtos para Escritório

Condições comerciais:

- Condição de Pagamento: 30 dias
- Prazo de entrega: até 60 dias
- Garantia: 2 anos
- Validade da Proposta: 60 dias
- Frete: incluso
- Montagem: inclusa
- Impostos: inclusos

Antonio Vázquez Liñeira

Cel. (85) 9 8810-1826



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
(Escola de Paraquedistas/1945)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2015 ✓
(NUP: 64298.008977/2015-54)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Av. General Benedito da Silveira, S/N, Deodoro, Rio de Janeiro, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/08/2016

Horário: 10:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e em um lote, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que forem de seu interesse. No caso do lote, o licitante deve oferecer proposta para todos os itens pertencentes ao lote.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista.

2.1.1. Não há órgãos participantes.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. Em relação aos itens 4, 5, 10, 13, 14, 15, 19, 26, 32, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 64, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 88 e 89 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.3. Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

7.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.16.3. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará as propostas na ordem de classificação, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Não será aceita a proposta cujo produto não possua registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme Art 2º, II e III da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013, quando o item assim o exigir.

8.3. A comprovação do registro no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) se dará através de certificado de regularidade ou outro meio que esteja previsto em legislação ambiental, capaz de substituir o certificado de regularidade.

8.4. Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais são as relacionadas ao anexo VIII da lei 6.938 de 1981 e também aquelas que por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalizações ambientais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.6. O pregoeiro poderá solicitar catálogo e imagens dos produtos para avaliação e demonstração da adequação de cada item ao Termo de Referência.

8.7. O pregoeiro poderá solicitar a comprovação da adequação do item as especificações técnicas da ABNT.

8.8. Os itens deverão estar de acordo com as normas regulamentadoras de ergonomia (MTB/NR-17).

8.8.1 Poderá ser solicitado comprovação de que o produto ofertado encontra-se em conformidade com normas regulamentadoras de ergonomia, através de laudos de profissionais especializados, quando for o caso.

8.9. As comprovações técnicas serão comprovadas se solicitadas, através de certificados emitidos por laboratórios vinculados ao INMETRO.

8.10. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.11. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.12. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Poderá ser aberta opção ao licitante de enviar a documentação através do e-mail pregao@paraquedista.eb.mil.br.

8.12.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.2. O pregoeiro poderá solicitar Planilha de Custos ou outra forma que comprove o preço ofertado do licitante vencedor do item, contemplando todos os possíveis custos do fornecedor, de forma a comprovar a exequibilidade da proposta.

8.12.2.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.